



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 7843/2021
DATA: 17/12/2021
Ass:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E
DEMAIS VEREADORES;

O Vereador firmatário do presente vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa
Excelência, na forma legal e regimental em vigor, que após ser dada ciência ao
plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, seja encaminhado ao Chefe do Poder
Executivo Municipal o seguinte:

REQUERIMENTO nº 148 /2021

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Serra, por meio da Secretaria
competente, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** a respeito das obras e reformas realizadas
nas unidades de ensino do Município da Serra, bem como as que se encontra em
processo licitatório, conforme informado pelo Chefe do Executivo em suas redes
sociais.

Cumpra destacar que o Chefe do Executivo Municipal divulgou através de suas redes
sociais, em resposta a um comentário, que além de adquirir chromebooks para alunos
da educação infantil e ensino fundamental, realizou reforma em 101 (cento e uma)
unidades de ensino, segue construindo outras 03 (três) escolas e 07 (sete) se
encontram em licitação, vejamos:

*"@geraldo_carvalhoj boa noite não sei se o senhor tem
conhecimento o município esse ano adquiriu chromebooks para
alunos da educação infantil e ensino fundamental, reformamos
101 das 141 unidades de ensino e construindo 3 novas unidades*

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

e 7 unidades de ensino em licitação, em relação ao abono o TCES orientou que o estado e municípios que não atingiram 70% do Fundeb com a folha poderia dar abono sendo que a Serra investe mais de 80% com a folha sendo portanto impedida de oferecer abono devido a lei complementar 173/2020 que impede também reajuste salarial e creio que abono não é a melhor forma de valorizar profissionais e sim salário. Qualquer dúvida estou à disposição."

Na Administração Pública brasileira, a transparência, que é decorrência do Estado Democrático de Direito, este concebido pela Constituição Federal de 1988, visa objetivar e legitimar as ações praticadas pela Administração Pública por meio da redução do distanciamento que a separa dos administrados. A transparência administrativa tem como um de seus maiores expoentes e núcleo jurídico, o princípio da publicidade, estampado no caput do art. 37 da Constituição Federal, reforçado pelo art. 5º, inciso XXXIII.

Transparência não é apenas disponibilizar dados, mas fazê-lo em linguagem clara e acessível a toda a sociedade interessada. Dessa forma, dar transparência é chamar a sociedade para participar dos rumos do Estado, é motivar a decisão tomada e também divulgar todos os atos, salvo as exceções normativas.

Portanto, diante das declarações do Prefeito em sua rede social, com fundamento no inciso XXIII, art. 95, da Lei Orgânica Municipal, requer seja esclarecido à esta Casa de Leis as seguintes informações:

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br






CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

- a) Relação completa das 101 unidades de ensino reformadas no Município de Serra, listando, discriminadamente e individualmente, as intervenções realizadas, o valor da reforma por unidade e a empresa que executou o serviço, anexando, ainda, os comprovantes de pagamento;
- b) Relação das 03 unidades de ensino que se encontram em construção no Município de Serra, listando, discriminadamente e individualmente, a fase em que a obra se encontra, informando a data de início e a previsão de término, o valor da obra, os pagamentos já realizados em relação a obra, anexando os comprovantes, e informações completas da empresa que está executando o serviço;
- c) Relação das 07 unidades de ensino que se encontram em processo licitatório para construção, informando o andamento atualizado de cada um, bem como apresentando os competentes editais de abertura.

A resposta ao requerimento poderá ser enviada através de ofício direcionado ao gabinete ou através do e-mail: vereadorrurdiney@camaraserra.es.gov.br. Certos do atendimento, formulamos desde já os protestos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 17 de dezembro de 2021.



RURDINEY DA SILVA

PROFESSOR RURDINEY

VEREADOR

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

← Publicações

Há 4 dias · Ver tradução



sergiovidigal



Curtido por elcienemagalhaes e outras pessoas

sergiovidigal 12 de dezembro é um dia muito especial. Dia em que me formei como médico no ano de 1980... mais

Ver todos os 129 comentários

elcienemagalhaes Muito amor e muita dedicação,



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315

www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380030003900320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

← **Comentários**



marlizotel Parabéns Dr. Sérgio



4 d 1 curtida Responder



marcusfolhagem Até Pazoline vai dar Abono aos servidores.

4 d 4 curtidas Responder



sergiovidigal @marcusfolhagem

Bom dia, Marcus. Não sei se você sabe, mas só pode dar abono quem não atingiu os 70% do Fundeb com o pagamento dos salários dos professores. Sendo assim, a Serra está impedida, já que ultrapassa 80%. Além disso, a Serra fez investimentos como a compra de computadores para alunos da educação infantil e ensino fundamental, também reformamos 101 das 141 unidades de ensino.

#EquipedeMídia

4 d Responder

Ver mais 4 respostas



luizamaiaferreira Meus Parabéns Dr Segio!



4 d 1 curtida Responder



fabriciodozumbi Parabéns Dr Sérgio Vidigal, médico e político que se dedica a cuidar das pessoas, te admiro

4 d Responder



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380030003900320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY



geraldo_carvalhoj Se formou com a ajuda dos professores e hoje deixa os profissionais do seu município sem xerox, reajuste e abono mesmo com dinheiro próprio da educação.



10 h 3 curtidas Responder



sergiovidigal @geraldo_carvalhoj boa noite não sei se o senhor tem conhecimento o município esse ano adquiriu chromebooks para alunos da educação infantil e ensino fundamental, reformamos 101 das 141 unidades de ensino e construindo 3 novas unidades e 7 unidades de ensino em licitação, em relação ao abono o TCES orientou que o estado e municípios que não atingiram 70% do Fundeb com a folha poderia dar abono sendo que a Serra investe mais de 80% com a folha sendo portanto impedida de oferecer abono devido a lei complementar 173/2020 que impede também reajuste salarial e creio que abono não é a melhor forma de valorizar profissionais e sim salário. Qualquer dúvida estou à disposição



8 h 2 curtidas Responder

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380030003900320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

